



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 135/2013/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 13 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 112/2013 (Seção 29.4.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta “Japinha, Milton Soares, Pedro, Vanderlei Baioto e Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer troca das telas de proteção do campo de futebol de areia na quadra 221, destinada à implantação de uma Praça, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.*

2. Informamos-lhes que conforme resposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estamos providenciando a revitalização de todos os espaços esportivos do município em um cronograma de execução, que também contemplará esta indicação. Gostaríamos de salientar que são muitas as demandas neste sentido e a Divisão de Manutenção e Serviços da SEMEL é trabalhadora e dedicada, mas pequena, mesmo assim em breve estaremos realizando tal reforma para sanar algum contratempo que por hora possa estar ocorrendo.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

13146 14/05/2013 080127 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS